



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADO: Antônio José dos Santos Mesquita		
EMENTA: Autoriza Antônio José dos Santos Mesquita a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental São Pedro, INEP 23046953, no município de Tejuçuoca, até 31.12.2015.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 5547531/2014	PARECER Nº 0555/2014	APROVADO EM: 15.09.2014

I – RELATÓRIO

Antônio José dos Santos Mesquita, portador do CPF nº 776.301.573-04 e do RG nº 97024043861, com Licenciatura Plena em Pedagogia, mediante o processo nº 5547531/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental São Pedro, instituição localizada no município de Tejuçuoca.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – Ofício enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;

II – Ato de Nomeação;

III – Declaração confirmando a carência de profissional habilitado na região, expedida pela 2ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CRE-DE/Itapipoca;

IV – comprovante de experiência docente;

V – cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental São Pedro, no município de Tejuçuoca, em favor de Antônio José dos Santos Mesquita, até 31.12.2015.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0555/2014

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2014.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO
Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE